



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

Ofício Licitações – nº 08/2021

À  
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
TRAVESSA AMETISTA, Nº 122  
CEP 85.605-352 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020 – Execução de pavimentação poliédrica na estrada que liga a Avenida Duque de Caxias à Comunidade de Rio Quibebe.

Senhores

Considerando que foi rescindido o contrato com a primeira colocada na licitação acima mencionada, estamos consultando Vossas Senhorias para se manifestem quanto a possibilidade de executar a obra pelo valor contratado com a primeira colocada, atualizado pelo INPC/FGV.

Informamos que o valor da proposta da primeira colocada é de R\$ 437.699,44 para o lote 01 e 438.043,87 para o lote 02.

Solicitamos dos senhores uma resposta positiva ou negativa, no prazo de três dias úteis, para que possamos dar andamento ao processo ou iniciar novo certame.

Sendo a resposta afirmativa, solicitamos que seja observado o item 13.26 do, que prevê a apresentação de:

**a) Declaração firmada pelo representante legal da Licitante, dizendo da disponibilidade de pedreira(s) de onde será retirado o material (pedra irregular), que será utilizado na execução da obra, indicando o endereço completo para localização da mesma.**

**b) Declaração do proprietário da pedreira especificada no documento solicitado na letra "a", com a concordância quanto a indicação do local para retirada das pedras necessárias para execução da obra objeto do presente edital, caso viabilizada sua contratação pelo êxito do certame, COM FIRMA RECONHECIDA.**

**c) Licença ambiental de operação, fornecida pelo órgão competente, relativa à(s) pedreira(s) de onde serão retirados os materiais para execução dos serviços desta licitação, indicada na declaração solicitada na letra "a".**

**d) Declaração de disponibilidade mínima de veículos, máquinas e equipamentos para a execução da obra, conforme MODELO 08 do edital.**

Agradecemos a atenção.

  
Lorizete Artuzo  
Setor de Licitações

Assunto: **Convocação 2ª colocada - TP 18/2020**

De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Para: <maqconstrutora@hotmail.com>

Data: 08/04/2021 16:53



- OFÍCIO Nº 08-2021 - CONVOCA 2ª COLOCADA - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.pdf (~1.6 MB)

Boa tarde Sr. Paulo,

Segue o ofício nº 08/2021, que convoca Vossa empresa para execução da obra objeto da tomada de preços nº 18/2020.

Aguardamos Vossa manifestação.

Obrigada.

Lorizete

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2021.

Ao Município de Francisco Beltrão – PR.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020 – Execução de pavimentação poliédrica na estrada que liga a Avenida duque de Caxias à Comunidade de Rio Quebebe.

Senhores

Conforme nos foi solicitado através do Ofício nº 08/2021, de 07/04/2021, informamos que concordamos em executar a obra pelos valores de: R\$ 437.699,44 para o lote 01 e de R\$ 438.043,87 para o lote 02, com a devida correção pelo INPC/FGV deste a data da emissão da proposta.



---

**Paulo Roberto Krause**  
Sócio Diretor  
CPF nº 033.924.409-73  
RG nº 6.470.096-0



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020**  
**PROCESSO Nº 530/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

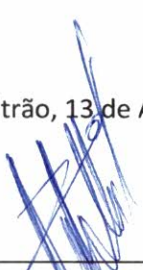
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

#### DECLARAÇÃO

Declaramos que dispomos de pedra devidamente legalizada para o fornecimento e execução da pavimentação poliédrica objeto da presente licitação, sendo seu endereço na SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR, CEP 89.985-000, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2021.



---

**Paulo Roberto Krause**  
**Sócio Diretor**  
**CPF nº 033.924.409-73**  
**RG nº 6.470.096-0**

**(41) 99840-0400**



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020**  
**PROCESSO Nº 530/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

**DECLARAÇÃO**

Eu, **EDERSON DAL MAGRO**, CPF n. 021.252.709-60, responsável legal pela empresa **DM MINERAÇÃO LTDA EPP**, com endereço na **SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR, CEP 89.985-000, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA**. Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que concordo com a indicação do local para retirada das pedras necessárias para execução da obra objeto do presente edital.

Atenciosamente.

Palma Sola, 13 de Abril de 2021.

**EDERSON DAL MAGRO**  
**CPF nº 021.252.709-60**



**SERVICO DISTRI TAL DE REG. CIVIL E TABELIARIA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR**  
**COLARCA DE MARNELEIRO**  
*Luiz Carlos Guimarães*  
Oficial Tabelião  
*Juliana Paula Guimarães*  
Escriturante Distrital  
*Vitória Poliana Zuse Miros*  
Escriturante Juramentada

**SERVICO DISTRI TAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR**  
Av. Francisco Perondi, 351 - Centro - CEP: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone: (46) 3565-1554  
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião  
Juliana Paula Guimarães - Escriturante Juramentada  
Selo: 018113417A000000000000000000000000

**Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>**

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **EDERSON DAL MAGRO**. Dou fé.  
Flor da Serra do Sul-Paraná, 13 de abril de 2021 - 16:26:12h.  
Em Teste da Verdade.

*Vitória Poliana Zuse Miros*  
Escriturante Juramentada  
Emol.: R\$9,46(VRC 43,80), Funrejus: R\$2,10, Selo: R\$0,80.  
FUNDEP: R\$0,42, ISSQN: R\$0,26. Total: R\$13,03



**(41) 99840-0400**



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020**  
**PROCESSO Nº 530/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

**ANEXO - 08**


**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020, **no mínimo**, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

Retroescavadeira
Carregador frontal
Motoniveladora
Caminhão basculante
Caminhão pipa
Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)
Extrusora
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2021.

  
 Paulo Roberto Krause  
 Sócio Diretor  
 CPF nº 033.924.409-73  
 RG nº 6.470.096-0

(41) 99840-0400



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

### Empreendedor

NOME:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP		
ENDEREÇO:	ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,		
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA ESTADO: SC
CPF/CNPJ:	10.790.034/0001-80		

### Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Britagem
EMPREENDIMENTO:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS

### Localizada em

ENDEREÇO:	SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,		
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA ESTADO: SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58		

### Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

### Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262

## Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

## Condições de validade

**Descrição do empreendimento**

Trata-se de licença ambiental de operação para atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo com capacidade (PA) para 9.600 m³/ano.

**Aspectos florestais**

Bioma da mata atlântica, predominando a Floresta Ombrófila Mista  
Cadastro Técnico Federal - 4781599

**Controles ambientais**

1. DA ATIVIDADE: Extração de basalto na área do Processo DNPM 815.373/2008.
2. DA PRESERVAÇÃO: Quaisquer áreas definidas por lei como preservação permanente - APP, existentes na área do título deverão ser preservadas.
3. DO CONTROLE: Das águas drenadas da mina deverão, quando descartadas estar de acordo com os padrões de qualidade determinados pela legislação vigente;
  - Dos estéreis da mina, deverão ser dispostos adequadamente;
  - Da segurança, deverão ser monitoradas as condições de segurança dos operários e dos transeuntes durante as detonações, devido à ultra-lançamentos.
  - Os esgotos sanitários são tratados através de Tanque séptico e sumidouro.
  - Realizar umidificação nas esteiras quando da emissão de poeira da atividade de britagem.
  - Dos ruídos, vibrações e ultra-lançamentos, deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela NBR9.653/86 da ABNT.
  - Bacia de decantação para as águas drenadas da mina.
4. DA REABILITAÇÃO: Deverá ser seqüencial e incluir os acessos, taludes marginais, pátios de estocagem, frentes de lavra exauridas e quaisquer outras áreas afetadas pela atividade. Sugere-se o uso exclusivo de espécies nativas. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados, deverão ser precedidas de anuência do IMA.

**Programas ambientais**

Programa de controle das emissões atmosféricas  
Programa de recuperação das áreas degradadas

**Medidas compensatórias**

Não aplicável

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO  
Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP		
ENDEREÇO:	ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,		
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA
		ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	10.790.034/0001-80		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Britagem
EMPREENHIMENTO:	DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS

Localizada em

ENDEREÇO:	SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,		
CEP:	89985-000	MUNICÍPIO:	PALMA SOLA
		ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Marcelo Fábri em 30/09/2020 14:11:25 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

## Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

## Condições de validade

**Condições específicas**

Deverá ser requerida a renovação desta licença 120 dias antes de seu vencimento.

Os procedimentos de detonações e suas responsabilidades não fazem parte desta análise, devendo ser apresentado o plano de fogo ao Exército Brasileiro para a sua aprovação prévia.

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020**  
**PROCESSO Nº 530/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo,

**ANEXO - 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À Comissão de Licitação**  
**Prezados Senhores,**

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, sendo:

Lote	Código	Descrição	Valor total da mão de obra R\$	Valor total do material R\$	Valor total do lote R\$	Valor total do lote por extenso
1		Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, entre a Avenida Duque de Caxias PR-483 + 2250 Metros - TRECHO A-C (entre a Estaca 00 e 112A), totalizando 13.500,00 m <sup>2</sup> .	65.654,92	372.044,52	437.699,44	Quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos.
2		Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, Entre A Estaca 112A + 2250 metros (Trecho C-E Entre a Estaca 112A e 224 <sup>a</sup> ), totalizando 13.500,00 m <sup>2</sup> .	65.706,59	372.337,28	438.043,87	Quatrocentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos

O prazo de execução será contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada, sendo:

- LOTE 01: 180 (cento e oitenta) dias;
- LOTE 02: 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 65 (sessenta e cinco dias) dias (no mínimo 60 (sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações. Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

**(41) 99840-0400**



Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2021.

---

**Paulo Roberto Krause**  
**Sócio Diretor**  
**CPF nº 033.924.409-73**  
**RG nº 6.470.096-0**

**(41) 99840-0400**



PLANILHA DE PREÇOS  
 TP 18/2020  
 PROCESSO N. 530/2020  
 LOTE: 01

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, N. 122 - B. VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO-PR.  
**FONE:** 41 99840-0400  
**CNPJ:** 14.056.615/0001-44  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
**LOCAL:** ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO QUIBEBE (ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS PR-483 + 2250 METROS) TRECHO A-C  
**BDI:** 26,75%  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS  
**VALIDADE:** 65 DIAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor total R\$	Percent. (%)
		<b>01 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
DER	500000	Escarificação, regularização compac. Subleito *	18.000,000	m²	R\$ 2,71	R\$ 48.780,00	11,14
		<b>Total do Grupo</b>				R\$ 48.780,00	11,14
		<b>02 - PAVIMENTAÇÃO</b>					
DER	532600	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	13.500,000	m²	R\$ 3,11	R\$ 41.985,00	9,59
DER	521450	Extração, carga, preparo e assentamento do poliédrico	13.500,000	m²	R\$ 20,37	R\$ 274.995,00	62,83
DER	535200	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra. Pedra p/ pav.	4.500,000	m	R\$ 8,82	R\$ 39.690,00	9,07
DER	532650	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	13.500,000	m³	R\$ 1,06	R\$ 14.310,00	3,27
DER	532700	Compactação de pavimento poliédrico	27.000,000	m²	R\$ 0,44	R\$ 11.880,00	2,71
DER	575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	4.500,000	m²	R\$ 1,27	R\$ 5.715,00	1,31
		<b>Total do Grupo</b>				R\$ 388.575,00	88,78
		<b>03 - SINALIZAÇÃO</b>					
DER	820000	Placa de Sinalização c/ película refletiva	0,636	m²	R\$ 379,46	R\$ 241,34	0,06
DER	821000	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	1,000	pc	R\$ 103,10	R\$ 103,10	0,02
		<b>Total do Grupo</b>				R\$ 344,44	0,08
		<b>VALOR DO ORÇAMENTO</b>				R\$ 437.699,44	100,00

FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Roberto Krause  
 RG. 6.470.096-0  
 Sócio Administrador

Responsável Técnico  
 Nome: Wilson Jose Innocencio Junior  
 CREA: PR-133408-D

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

TP 18/2020

PROCESSO N. 530/2020

LOTE: 01

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, N. 122 - B. VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO-PR.  
**FONE:** 41 99840-0400  
**CNPJ:** 14.056.615/0001-44  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
**LOCAL:** ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO QUIBEBE (ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS PR-483 + 2250 METROS) TRECHO A-C  
**BDI:** 26,75%

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS

**VALIDADE:** 65 DIAS

Item	Descrição	valor R\$	parcelas	Quantidade em Dias:						
				30	60	90	120	150	180	
	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	437.699,44	% período							
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	48.780,00	% período	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
2.	PAVIMENTAÇÃO	388.575,00	% período	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
3.	SINALIZAÇÃO	344,44	% período							100%
	físico financeiro	74.350,35	período	74.350,35	74.350,35	74.350,35	74.350,35	74.350,35	74.350,35	65.947,69
	porcentagem período (%)	16,99		16,99	16,99	16,99	16,99	16,99	16,99	15,07
	acumulado	74.350,350		148.700,70	223.051,05	297.401,40	371.751,75	437.699,44		
	porcentagem acumulado (%)	16,99		33,97	50,96	67,95	84,93			100

FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Roberto Krause

RG. 6.470.096-0

Sócio Administrador

Responsável Técnico

Nome: Wilson Jose Inocencio Junior

CREA: PR-133408-D



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TP 18/2020

PROCESSO N. 530/2020

LOTE: 01

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, N. 122 - B. VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO-PR.  
**FONE:** 41 99840-0400  
**CNPJ:** 14.056.615/0001-44  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
**LOCAL:** ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO QUIBEBE (ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS PR-483 + 2250 METROS) TRECHO A-C

**BDI - Bonificações e Despesas Indiretas**

**Tomador:** Município de Francisco Beltrão - PR.  
**Empreendimento:** Pavimentação Poliédrica

Identifique o tipo de obra: 2

Construção de rodovias e ferrovias 2

**Informe a base de cálculo do ISSQN.**

Sobre os serviços.  
 Sobre a mão-de-obra.

**Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013**

SEM Desoneração  
 COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Riscos	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,70%
<b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b>	<b>26,75%</b>

OBS: A placa da obra está inclusa no valor do BDI, sendo de responsabilidade da Contratada a sua execução, conforme modelo do Edital.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para o cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)]-1$

FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Roberto Krause  
 RG. 6.470.096-0  
 Sócio Administrador



## PLANILHA DE PREÇOS

TP 18/2020

PROCESSO N. 530/2020


LOTE: 02

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, N. 122 - B. VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO-PR.  
**FONE:** 41.99840-0400  
**CNPJ:** 14.056.615/0001-44  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
**LOCAL:** ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO QUIBEBE (ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS PR-483 + 2250 METROS) TRECHO A-C  
**BDI:** 26,75%  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS  
**VALIDADE:** 65 DIAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor total R\$	Porcent. (%)
DER	500000	01 - SERVIÇOS PRELIMINARES Escarificação, regularização compac. Subleito *	18.000,000	m²	R\$ 2,71	R\$ 48.780,00	11,14
		Total do Grupo				R\$ 48.780,00	11,14
DER	532600	02- PAVIMENTAÇÃO Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	13.500,000	m²	R\$ 3,11	R\$ 41.985,00	9,58
DER	521450	Extração, carga, preparo e assentamento do poliédrico	13.500,000	m²	R\$ 20,37	R\$ 274.995,00	62,78
DER	535200	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra. Pedra p/ pav.	4.500,000	m	R\$ 8,82	R\$ 39.690,00	9,06
DER	532650	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	13.500,000	m²	R\$ 1,06	R\$ 14.310,00	3,27
DER	532700	Compactação de pavimento poliédrico	27.000,000	m²	R\$ 0,44	R\$ 11.880,00	2,71
DER	575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	4.500,000	m²	R\$ 1,27	R\$ 5.715,00	1,30
		Total do Grupo				R\$ 388.575,00	88,71
DER	820000	03- SINALIZAÇÃO Placa de Sinalização c/ película refletiva	1.272	m²	R\$ 379,46	482,67	0,11
DER	821000	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	2,000	pf	R\$ 103,10	206,20	0,05
		Total do Grupo				R\$ 688,87	0,16
		VALOR DO ORÇAMENTO				R\$ 438.043,87	100,00

FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Roberto Krause  
 RG. 6.470.096-0  
 Sócio Administrador

  
 Responsável Técnico  
 Nome: Wilson Jose Inocencio Junior  
 CREA: PR-133408-D



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

TP 18/2020

PROCESSO N. 530/2020

LOTE: 02


**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, N. 122 - B. VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO-PR.  
**FONE:** 41 99840-0400  
**CNPJ:** 14.056.615/0001-44  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
**LOCAL:** ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO QUIBEBE (ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS PR-483 + 2250 METROS) TRECHO A-C  
**BDI:** 26,75%


**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 DIAS

**VALIDADE:** 65 DIAS

Item	Descrição	valor R\$	parcelas	Quantidade em Dias:						
				30	60	90	120	150	180	
	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	438.043,87	% período							
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	48.780,00	% período	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
2.	PAVIMENTAÇÃO	388.575,00	% período	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
3.	SINALIZAÇÃO	688,87	% período							100%
	físico financeiro		período	74.350,35	74.350,35	74.350,35	74.350,35	74.350,35	74.350,35	66.292,12
			porcentagem período (%)	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	16,97	15,13
			acumulado	74.350,350	148.700,70	223.051,05	297.401,40	371.751,75	438.043,87	
			porcentagem acumulado (%)	16,97	33,95	50,92	67,89	84,87		100

FRANCISCO BELTRÃO 13 DE ABRIL DE 2021.

  
 Paulo Roberto Krause  
 RG: 6.470.096-0  
 Sócio Administrador

  
 Responsável Técnico  
**Nome:** Wilson Jose Inocencio Junior  
**CREA:** PR-133408-D



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TP 18/2020

PROCESSO N. 530/2020

LOTE: 02

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** TRAVESSA AMETISTA, N. 122 - B. VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO-PR.  
**FONE:** 41 99840-0400  
**CNPJ:** 14.056.615/0001-44  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
**LOCAL:** ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO QUIBEBE (ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS PR-483 + 2250 METROS) TRECHO A-C

**BDI - Bonificações e Despesas Indiretas**

Tomador:

Município de Francisco Beltrão - PR.

Empreendimento

Pavimentação Poliédrica

Identifique o tipo de obra: 2

Construção de rodovias e ferrovias 2

Informe a base de cálculo do ISSQN.

( X ) Sobre os serviços.  
Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da **DESONERAÇÃO** da  
folha de pagamento. Lei 12844/2013

SEM Desoneração  
( X ) **COM Desoneração.**

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Riscos	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,70%
<b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b>	<b>26,75%</b>


OBS: A placa da obra está inclusa no valor do BDI, sendo de responsabilidade da Contratada a sua execução, conforme modelo do Edital.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2)] - 1$

**BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)] - 1$**

FRANCISCO BELTRÃO, 13 DE ABRIL DE 2021.

  
 Paulo Roberto Krause  
 RG. 6.470.096-0  
 Sócio Administrador



**Município de Francisco Beltrão - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 18/2020**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 274823-1 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME</b> <b>Telefone: 14.056.615/0001-44</b> <b>Telefone: 46999314176</b> <b>Status: Habilitado</b> <b>Representante: 117552-1 PAULO ROBERTO KRAUSE</b> <b>Email: maqconstrutora@hotmail.com</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	74693	M2	1,00	Ausente			437.699,44	437.699,44	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	74694	M2	1,00	Ausente			438.043,87	438.043,87	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>875.743,31</b>		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a rerratificação do resultado da licitação realizada através da Tomada de Preços nº 018/2020, de 28/08/2020 após a rescisão do contrato em data de 12/03/2021 com a licitante classificada em primeiro lugar, conforme processo administrativo nº 2270/2021, de 25/02/2021.

**LOTE Nº 01:**

LICITANTE VENCEDORA	Valor Global R\$
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 14.056.615/0001-44	437.699,44

**LOTE Nº 02:**

LICITANTE VENCEDORA	Valor Global R\$
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 14.056.615/0001-44	438.043,87

Em atenção ao disposto no Art. 64 §2º, da lei nº 8666/93, o valor total contratado será atualizado pelo índice do INPC/FGV, mediante posterior realização do respectivo termo aditivo.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2021.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**  
**CNPJ: 14.056.615/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:57 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **7A90.4935.535A.CAD5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.056.615/0001-44

**Razão Social:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS

**Endereço:** TV GUAIRA 71 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

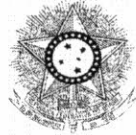
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041601341616448280

Informação obtida em 13/05/2021 14:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.056.615/0001-44

Certidão nº: 15550357/2021

Expedição: 13/05/2021, às 14:29:23

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.056.615/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 368/2018 – Pregão nº 98/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

**ADITIVO:** Em atenção pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4458/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o período de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 26 de maio de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço mensal R\$	Preço total R\$
1	60941	Prestação de serviços na execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final aos resíduos dos serviços de saúde, provenientes das unidades da rede municipal de assistência à saúde, com quantitativo aproximado de até 120 bombonas de 200 litros/mês, sendo: - Recolher no mínimo 2(duas) vezes por semana, Centro de Saúde do Barro da Cango Centro de Saúde Cidade Norte Pronto Atendimento 24 horas -Recolher no mínimo 1(uma) vez por semana, nas demais unidades de saúde	MES	12.00	16.000,00	192.000,00

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**2D93B80E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias -PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a rerratificação do resultado da licitação realizada através da Tomada de Preços nº 018/2020, de 28/08/2020 após a rescisão do contrato em data de 12/03/2021 com a licitante classificada em primeiro lugar, conforme processo administrativo nº 2270/2021, de 25/02/2021.

**LOTE Nº 01:**

LICITANTE VENCEDORA	Valor Global R\$
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 14.056.615/0001-44	437.699,44

**LOTE Nº 02:**

LICITANTE VENCEDORA	Valor Global R\$
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI CNPJ Nº 14.056.615/0001-44	438.043,87

Em atenção ao disposto no Art. 64 §2º, da lei nº 8666/93, o valor total contratado será atualizado pelo índice do INPC/FGV, mediante posterior realização do respectivo termo aditivo.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**9213574B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregocira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Furgão em alumínio para caminhão Volkswagen 8.140, ano 199, utilizado pelo 10 Grupamento de Bombeiros, incluindo a instalação

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**RESULTADO: DESERTO**

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregocira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**B2118F38

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias -PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a rerratificação do termo de homologação da licitação realizada através da Tomada de Preços nº 018/2020, de 28/08/2020 após a rescisão do contrato em data de 12/03/2021 com a licitante classificada em primeiro lugar, conforme processo administrativo nº 2270/2021, de 25/02/2021.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global por lote:

Lote	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME	437.699,44
02	PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME	438.043,87

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 18/2020: R\$ 875.743,31 (oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).